

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.462/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**, portador do RG n.º 5.588.157-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 799.395.209-30, nomeado em 23 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 12516/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.211 (cinco mil duzentos e onze) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.



CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 120 17
DE Nº 11.137
UMUARAMA 08 de dezembro 120 17
Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS